



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 067, DE 17/07/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR **Renata Mendonça Rodrigues**, matrícula Nº 376327-07-01, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretora de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO a partir de 20 de julho de 2012.

Chapecó, 17 de julho de 2012.

**Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral**